



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.  
**Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.**

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES,**  
PARECER CECTEN Nº 82/2024 AO PLO Nº 55/2024 sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 55/2024 Torna obrigatório o desenvolvimento de campanhas de conscientização e combate ao capacitismo pelas instituições de ensino situadas no município do Recife.  
Pela **APROVAÇÃO**.

**RELATÓRIO**

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 55/2023**, de autoria do Vereador **ALCIDES CARDOSO**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

**ANÁLISE**

Importante proposição do Vereador Alcides Cardoso, que tem como objetivo torna obrigatório o desenvolvimento de campanhas de conscientização e combate ao capacitismo pelas instituições de ensino situadas no município do Recife”

As pessoas com deficiência sofrem diariamente com o capacitismo que é naturalizado em nossa sociedade. O fato de uma pessoa apresentar algum tipo de deficiência não significa que essa pessoa seja incapaz, mas que a sociedade precisa enxergá-la e fornece todo suporte para que ela siga sua vida da melhor maneira





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.  
**Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.**

possível. E sabemos que o espaço escolar é fundamental no processo de formação do indivíduo.

Sendo assim, esse projeto de Lei que propõe o combate ao capacitismo nos espaços escolares é de grande importância e merece todo apoio para ser efetivado.

**DO VOTO**

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 55/2024, de autoria do Vereador **ALCIDES CARDOSO**.





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

**Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba**

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.**

#### **RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 55/2024 de autoria do Vereador **ALCIDES CARDOSO**.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 25 de abril de 2024.

---

**Vereadora Professora Ana Lúcia**  
Presidente

---

**Vereadora Cida Pedrosa**  
Vice-Presidente

---

**Vereador Hélio Guabiraba**  
Membro Efetivo (Relator)

---

**Vereador Liana Cirne**  
Suplente

---

**Vereador**  
Suplente

